

*Revogada, por já ter sido feito*  
4/10/2011

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 92**

**USO DE RECURSOS DO DEPARTAMENTO BENEFICENTE**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no art. 4º do Estatuto do Clube, e ainda considerando:

a) Que a Administração do Clube está prestes a concluir um acordo global com mutuários do Empreendimento da CHICAER, em Jacarepaguá, a ser formalizado em caráter emergencial em diversas Varas da cidade do Rio de Janeiro;

b) Que o Presidente do Clube solicitou a este Conselho, autorização para utilizar a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do saldo do Departamento Beneficente; para completar o total de recursos a ser utilizado;

c) Que o referido acordo engloba um complexo conjunto de verbas e bens, destinados aos pagamentos dos mutuários e de sucumbências dos respectivos advogados;

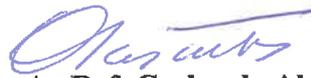
d) Que o Plenário da 552ª Reunião deste Conselho, em Sessão Extraordinária de 15 de março de 2006, aprovou por unanimidade de votos a utilização dos recursos propostos pelo Presidente do Clube;

**RESOLVE**

- Homologar a deliberação do Plenário da 552ª Reunião Extraordinária deste Conselho, através desta Resolução, em cumprimento ao constante no art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica.

- Estabelecer que esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, tendo em vista a urgência para a formalização da liberação da verba, face aos inadiáveis prazos estabelecidos pelas partes signatárias do acordo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2006

  
Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista  
Presidente do Conselho Deliberativo